



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 047/2026

PROCESSO DE DISPENSA N.º 005/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos para auxiliar o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros na Coordenação e Planejamento de Projetos para Saúde Municipal**

CONTRATADA: 58.874.293 GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA

CNPJ: 58.874.293/0001-16

ENDEREÇO: **Praça da Matriz, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 06/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0047/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos para auxiliar o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros na Coordenação e Planejamento de Projetos para Saúde Municipal, a pessoa jurídica:

58.874.293 GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA inscrita no CNPJ n.º 58.874.293/0001-16, situada na Praça da Matriz, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos para auxiliar o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros na Coordenação e Planejamento de Projetos para Saúde Municipal, sendo o valor global do serviço R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0047/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos para auxiliar o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros na Coordenação e Planejamento de Projetos para Saúde Municipal, a pessoa jurídica:

58.874.293 GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA inscrita no CNPJ n.º 58.874.293/0001-16, situada na Praça da Matriz, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos para auxiliar o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros na Coordenação e Planejamento de Projetos para Saúde Municipal, sendo o valor global do serviço R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal